



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2024

Concede Permuta de Servidores.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:


RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a permuta da Servidora deste município, a Sra. **MARIA APARECIDA DA SILVA**, Professora, portadora do RG nº 5109807 SSP/PE e do CPF nº 021.894.474-88, com a Servidora, a Sra. **ALMENI DE LIMA ARRUDA**, Professora, portadora do RG nº 4683039 SDS/PE e do CPF nº 794.945.364-87, pertencente ao quadro da Administração Direta do município de Surubim/PE, conforme estabelecido no Termo de Cessão 002/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, 10 de janeiro de 2024.


RENATO LIMA DE SALES
PREFEITO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
DE VERTENTE DO LÉRIO
EM 10 / 01 / 24

Servidor 25387